



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



DECRETO Nº 7.885, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre nomeações de servidores públicos Municipais para o Cargo de Coordenador Pedagógico.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 17 de março de 2021, os servidores públicos municipais para o Cargo de Coordenador Pedagógico.

Cargo	Nome	Matrícula
Coordenador Pedagógico	Valsi Vilela Souza Leite	8644
Coordenador Pedagógico	Polyana Nunes Urzedo	1866
Coordenador Pedagógico	Mara Lucia Prati	1935
Coordenador Pedagógico	Franciele Aparecida Procópio	2384

Art. 2º As pessoas nomeadas deverão apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, a documentação que se refere o parágrafo único, do artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Iturama-MG, 17 de março de 2021.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

17/03/2021

Secretário Municipal de Governo.